



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 082/2023

**Análise do Projeto de Lei nº 44/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal:
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas à
Semana do Município, abrir crédito e dá outras providências”**

I- Introdução

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 44/2023, de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

O Projeto de Lei visa a autorização Legislativa para aumentar o orçamento previsto no Projeto de Lei nº 40/2023, haja vista que as despesas aumentaram para fins de realizar os eventos da Semana do Município.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro